PORTARIA 1.361/2011

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DO PRESIDENTE A BELO HORIZONTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278, da Resolução 093/2003,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em seu favor três diárias e meia conforme portaria 1.310/09, para cobrir despesas com viagem a Belo Horizonte para fazer a certificação digital do CNPJ da Câmara Municipal no dia 25/01/11 e participar de audiências no gabinete do Deputado Delvito Alves no dia 26/01/11 e retorno dia 27/01/11.

SEGUNDO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 20 de janeiro de 2011.

Vereador ALCIDES RODRIGUES
PRESIDENTE